

**CENTRO CULTURAL DE AMARANTE**  
Maria Amélia Laranjeira - Escola de Música e Dança

ANO LETIVO DE 2019/2020

**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA E DANÇA**  
**ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS**

**EDITAL**

De acordo com Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, Portaria nº 229-A/2018 de 14 de agosto e na Portaria nº 224-A/2015, de 29 de julho, alterada pela Portaria nº 140/2018, de 16 de maio, estão abertas as inscrições para admissão de novos alunos no Centro Cultural da Amarante - Maria Amélia Laranjeira - Escola de Música e de Dança, para o ano letivo de 2020/2021.

O presente Edital estabelece as condições para admissão de novos alunos na Escola de Música e Dança do Centro Cultural de Amarante para o ano letivo 2020/2021, assim como os prazos de inscrição e as datas em que serão realizadas as Provas de Seleção.

As inscrições decorrem entre **1 de fevereiro a 12 de junho**, nos serviços administrativos do Centro Cultural de Amarante.

A 1ª fase de Provas de Seleção, Mudança de Instrumento e Transferências, decorrerá durante o **mês de maio** em datas afixar e a serem divulgadas junto dos candidatos.

A 2ª fase de provas decorrerá no **mês de junho** para novas inscrições e para quem, por força maior, não compareceu à primeira chamada, ficando automaticamente convocado.

Para mais informações, devem consultar as Normas de Admissão que constituem o **Regulamento**, assim como as **Matrizes Gerais das Provas** e **Matrizes por Disciplina (Música e Dança)**, que constam nos **Anexos I** do mesmo.

**1 - Informações relativas ao financiamento por parte do Estado**

O Ensino Artístico Especializado pode ser ministrado em três regimes, a saber: Integrado, Articulado e Supletivo.

A Escola de Música e Dança – Maria Amélia Laranjeira, apenas disponibiliza os regimes Articulado e Supletivo.

**1.1) Regime Articulado**

**1.1.1)** O 2º e 3º ciclo do curso básico em regime Articulado é financiado pelo Estado, através do Ministério da Educação.

## CENTRO CULTURAL DE AMARANTE

Maria Amélia Laranjeira - Escola de Música e Dança

### 1.2) Regime Supletivo

- 1.2.1)** O 2º e 3º ciclo e Secundário do curso música em regime Supletivo não é financiado pelo Estado.
- 1.2.2)** O 2º e 3º ciclo e Secundário do curso básico em regime Supletivo é suportado pelo encarregado de educação do proponente.
- 1.2.3)** As vagas para a frequência do ciclos acima mencionados em regime supletivo no Centro Cultural de Amarante, são definidas pelos seus órgãos diretivos, em conformidade com a capacidade de oferta da escola.

## 1. PROVAS

### CURSO DE MÚSICA

#### A. 1.º CICLO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO

Alunos que frequentam o 1º ciclo em 2020/2021.

- Prova de Seleção/aptidão musical.

#### B. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

**Regime Articulado:** Alunos que ingressem em 2020/2021 no 5º ano de escolaridade

- Aproveitamento no 4º ano de iniciação ou Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental.

#### C. DO 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

**Regime Articulado:** Alunos que ingressem em 2020/2021 no 6º, 7º, 8º ou 9º ano de escolaridade.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

#### D. SECUNDÁRIO DE MÚSICA (do 10.º ao 12.º Ano de escolaridade / 6.º ao 8.º Grau)

## CENTRO CULTURAL DE AMARANTE

Maria Amélia Laranjeira - Escola de Música e Dança

**Regime Supletivo:** Podem ser admitidos os alunos nos cursos básicos e secundários de Música, que reúnam as condições estipuladas, segundo a lei em vigor.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.
- Para os alunos internos que concluem o 9º ano de escolaridade a Prova Global, serve de acesso direto ao secundário.

### CURSO DE DANÇA

#### A. 1.º CICLO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO

Alunos que frequentam o 1º ciclo em 2020/2021.

- Prova de seleção.

#### B. 5º ANO DE ENSINO / 1º ANO VOCACIONAL

**Regime Articulado:** Alunos que ingressem em 2020/2021 no 5ºano de ensino.

- Aproveitamento no 4º ano de Iniciação ou prova de seleção, para os alunos que não frequentaram o curso de Iniciação.

#### C. DO 6º AO 9º ANO DE ENSINO / 2º AO 5º ANO VOCACIONAL

**Regime Articulado:** Alunos que ingressem em 2020/2021 no 6º, 7º, 8º ou 9º ano de ensino.

- A prova incidirá sobre o programa referente ao ano anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.
- Para os alunos internos que concluem o 9º ano de escolaridade a Prova Global, serve de acesso direto ao secundário.

#### D. SECUNDÁRIO DE DANÇA (do 10º ao 12º ano de ensino / 6º ao 8º ano vocacional)

**Regime Articulado:** Podem ser admitidos os alunos no curso secundário de dança, que reúnam as condições estipuladas, segundo a lei em vigor.

## CENTRO CULTURAL DE AMARANTE

### Maria Amélia Laranjeira - Escola de Música e Dança

- A prova incidirá sobre o programa referente ao ano anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.
- Para os alunos internos que concluem o 9º ano de escolaridade, a Prova Global, serve de acesso direto ao secundário.

## 2. TRANSFERÊNCIAS

### I. INSTRUMENTO

- Prova de Aferição de conhecimentos de Instrumento. A prova incidirá sobre o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

### II. DANÇA

- Prova de Aferição de conhecimentos. A prova incidirá sobre o programa referente ao ano anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

\* Os cursos de Música e Dança em regime articulado no ano letivo 2020/2021, só serão abertos se a Escola de Música e Dança, for complementada com o financiamento do Estado, no Contrato de Patrocínio.

Centro Cultural de Amarante, 24 de janeiro de 2020

O Diretor Pedagógico  
  
António Carlos de Sousa Laranjeira Lima